

ANEXO IV
PLANO DE TRABALHO



1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Associação Escola Louis Braille			C.N.P.J. 92.236.249/0001-19	
Endereço Rua: Andrade Neves, nº 3084, Centro.				
Cidade Pelotas	U.F. RS	C.E.P. 96020-080	DDD/Telefone (53)3222-1474	
Conta Corrente. 1928-3	Banco BB	Agência 029-9	Praça de Pagamento Pelotas	
Nome do Responsável Dilmar Cunha Rodrigues			C.P.F. 140.975.590-87	
C.I./Órgão Expedidor SSP	Cargo Presidente	Função Presidente		
Endereço. Av. Fernando Osório, 2043 ap 1			C.E.P. 96055-000	
Home Page: Associação Escola Louis Braille		e-mail: aelbraille@hotmail.com		

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome	C.N.P.J./C.P.F.
Endereço	C.E.P.

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Projeto Conviver.	Período de Execução	
	Início Maio/2017	Término Abril/2018
Identificação do Objeto Buscar recursos para manter e criar novas ações voltadas ao público alvo da faixa etária de 18 a 59		
Justificativa da Proposição Buscando ofertar atividades e ações de noções de autocuidado, autoestima, autonomia, independência pessoal, valorização pessoal, organização, socialização e integração entre usuários. Justifica-se no entendimento de que a convivência social contribui no processo de construção e fortalecimento de vínculos relacionais e de pertencimento que geram a proteção e a garantia dos direitos. O serviço ora ofertado cumpre com a tipificação nacional dos serviços Socioassistenciais. NOB/SUAS.		

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Meta1: Realizar palestras sobre temas diversos periodicamente (mensal);	1	Especificação: Realização de encontros mensais com o objetivo de trocas de experiências, socialização e a instigação do diálogo promovendo a interação, levando em consideração a importância sobre o debate de temas diversos.	Pessoas	7	Maio/2017	Abril/2018

Meta2: Formar um grupo para a troca de ideias formado somente de acompanhantes/familiares.	2	Organização com a colaboração de todos os profissionais de atividades mensais, alusivas exclusivamente para um grupo de acompanhantes/familiares, dando enfoque na importância do papel que os mesmos realizam na vida dos pacientes/familiares com deficiência.	Pessoas	7	Maio/2017	Abril/2018
Meta 3: Realizar ao menos 10 passeios ao ano aos pontos turísticos e naturais do município;	3	Organizar passeios para os principais pontos turísticos e em eventos no município como, por exemplo, a Fenadoce e Expofeira, museus, cinemas, campings..	Pessoas	7	Maio/2017	Abril/2018
Meta4: Viabilizar, aos adultos, participação em projetos e/ou oficinas (tricô, crochê e zumba) e buscar colaboradores para implantação de uma oficina de espanhol.	4	Procurar incentivar os participantes a frequentarem as oficinas oferecidas objetivando o desenvolvimento de dons e talentos. Implantar uma oficina de espanhol com aulas e atividades semanais..	Pessoas	7	Maio/2017	Abril/2018
Meta 5: Aprimorar as atividades ofertadas na instituição como as aulas de tecnologias assistivas.		Especificação: Desenvolver habilidades gerais, tais como a capacidade comunicativa e a inclusão digital, ofertando aulas semanais de informática.	Pessoas	7	Maio/2017	Abril/2018

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
	Despesas correntes de acordo com a tipificação resolução CNAS 109/2009. CNAS 13/2014	ANUAL	R\$ 4.666,20	
TOTAL GERAL		R\$ 4.666,20		

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
13/mês	R\$388,85	R\$388,85	R\$388,85	R\$388,85	R\$388,85	R\$388,85

Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
13/mês	R\$388,85	R\$388,85	R\$388,85	R\$388,85	R\$388,85	R\$388,85

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

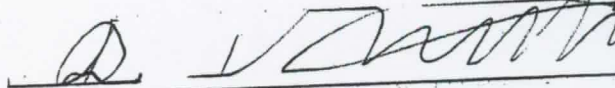
Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês

Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do (a), Associação Escola Louis Braille, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria Municipal de Assistência Social** para os efeitos e sob as penas da lei, que não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento da Prefeitura Municipal de Pelotas, na forma deste Plano de Trabalho.

Pelotas, 08 de junho de 2017.



Proponente

Dilmar Cunha Rodrigues
 Presidente
 Associação Escola Louis Braille
 Escola Especial Louis Braille
 Centro de Reabilitação Visual
 Centro de Atendimento
 Educacional Especializado

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE